



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Exmo. Sr. MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal de Selbach, RS

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme solicitado pela Comissão Especial de Avaliação, instaurada pelo Edital de Chamamento Público CP 02/2021, realizamos a análise da entidade credenciada no edital supracitado, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

É o parecer técnico:

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SELBACH, também conhecida pelo nome fantasia de Princesa FM, foi fundada em 08 de fevereiro de 2005, e desde então atua no Município promovendo grupos de debates, reflexões e proposições de alternativas para os problemas sócio-políticos, culturais, de saúde e meio ambiente, no município de Selbach. Ainda, esta Associação tem por objetivo social a finalidade de promover e executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

Desta forma, emitimos PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supracitado.

Selbach, RS, 25 de junho de 2021.

Marta
MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Marta Adriana Prediger Godoy
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, LAZER E TURISMO
Portaria nº 004/2021